



Justiça Federal
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LUZIANIA

PORTARIA Nº 04/2015

A Juíza Federal IOLETE MARIA FIALHO DE OLIVEIRA, Coordenadora da Subseção Judiciária de Luziânia, Seção Judiciária do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento nº 38, de 12/06/2009 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Diretor de Secretaria da Subseção Judiciária de Luziânia, o Analista Judiciário RICARDO CORDEIRO BATISTA, para coordenar o Processo Seleção de Estudantes do Curso de Direito dessa Subseccional;

II – DESIGNAR as servidoras NAGELA DAMIAO E POLLYANA DE ABREU PIMENTA para auxiliarem o Coordenador;

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, devendo ser colocada à disposição de todos que interessarem em obter cópias de seus termos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Luziânia/GO, 03 de março de 2015.


IOLETE MARIA FIALHO DE OLIVEIRA
Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Luziânia